

ATA DE JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES

Ata da reunião para julgamento das documentações apresentadas à **Tomada de Preços nº 001/2013**, cujo objeto é a **Contratação de Serviços Especializados em Auditoria Pública Independente (exercício 2012) para o "Programa Eixo Ecológico Leste e Estruturação da Rede de Parques Ambientais - Linha verde" (FONPLATA)**. Aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2013, às 13h e 30min, reuniram-se na Unidade Administrativa e Financeira, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 02/2013, composta por Cleomar Portes Carvalho, Ilson Vidal dos Santos e Priscila Inácio do Nascimento, sob a presidência do primeiro. Após análise, a comissão de licitações julga e decide **INABILITAR** as empresas **UHY MOREIRA AUDITORES, MACIEL & AUDITORES INDEPENDENTES S/S ME e MARTINELLI AUDITORES**, pelos motivos abaixo:

A empresa **UHY MOREIRA AUDITORES** não apresentou Certificado de Registro Cadastral de Fornecedores e só entregou o invólucro das documentações em 07/05/2013, ou seja, não atendeu ao item 6.1 do edital:

6.1 - Para interessados não portadores do certificado de registro cadastral de fornecedores do Município de Joinville, os documentos abaixo relacionados (item 6.3), que constituem a habilitação, deverão ser apresentados até 3 (três) dias antes do constante no item "1" deste edital, exceto a letra "a", em uma única via, podendo ser em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por funcionário da Unidade Administrativa e Financeira da Fundação, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

A empresa **UHY MOREIRA AUDITORES** não apresentou comprovação de aprovação, pelos administradores, do balanço patrimonial e do resultado econômico do último exercício já exigível, não atendendo ao item 6.3, m, 1.3 do edital:

1.3) para as sociedades simples: observar as práticas compatíveis com os princípios fundamentais da contabilidade, que será comprovada através de balanço patrimonial e resultado econômico devidamente aprovados pelos administradores; e

A empresa **UHY MOREIRA AUDITORES** apresentou cálculo do índice de liquidez geral no valor de 1,75, quando o valor correto é 0,86, ou seja, não atende ao item 6.3, m.6 do edital:

m.6) Para avaliar a situação econômico-financeira dos licitantes serão considerados os índices de Liquidez Corrente e Liquidez Geral, apurado pelas fórmulas abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado pelo representante legal do licitante:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

cujo resultado deverá ser maior ou igual a 1,00

A empresa **MACIEL & AUDITORES INDEPENDENTES S/S ME** apresentou balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício de 2011, quando o já exigível é do exercício de 2012, ou seja, não atendeu ao item 6.3, m do edital:

m) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

A empresa **MARTINELLI AUDITORES** apresentou o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis sem estarem devidamente assinados pelos representantes legais da sociedade e pelo contador. A empresa não apresentou comprovação de





aprovação, pelos administradores, do balanço patrimonial e do resultado econômico do último exercício já exigível, não atendendo ao item 6.3, m, 1.3 do edital:

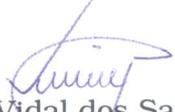
1.3) **para as sociedades simples:** observar as práticas compatíveis com os princípios fundamentais da contabilidade, que será comprovada através de balanço patrimonial e resultado econômico devidamente aprovados pelos administradores.

Conforme item 14.10 do edital que diz, “No caso de todas as interessadas serem inabilitadas ou todas as propostas serem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou outras propostas escoimadas dos erros apresentados, de acordo com o item 48 § 3º da Lei nº 8666/93”, sendo assim, fica estabelecido a data de 21/05/2013, às 9hs e 5min para apresentação de nova documentação.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA CONFORME PORTARIA Nº 02/2013


Cleomar Portes Carvalho
Presidente da Comissão


Iلسon Vidal dos Santos
Equipe de Apoio


Priscila Inácio do Nascimento
Equipe de Apoio

Empresa participante:


Martinelli Auditores
Representante Tatiana Beilfuss Zastrow